

**PORTARIA Nº 1.269/2016    SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 500/2016, de 29 de dezembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, em que solicita a suspensão de férias do(a) Servidor(a) JEAN MARCIO DALFIOR PIVETTA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do(a) servidor(a) JEAN MARCIO DALFIOR PIVETTA, Matrícula 3029, Farmacêutico Bioquímico, Carreira VIII, Classe “E”, referente ao período de 2015 a 2016, que seriam gozadas a partir de 01 de dezembro de 2016, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 29 de dezembro de 2016.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino